



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano 328 - nº 328

Página 1 de 12

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUMÁRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
CONTRATO - FUSAM	2
ADITIVO CONTRATUAL - FUSAM	2
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	3
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	3
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	3
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	4
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	5
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	5
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	5
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	6
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	6
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	6
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	7
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	8
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	8
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	8
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	9
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	9
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	9
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	10
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	10
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	10
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	11
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	11
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	11
PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano 328 - nº 328

Página 2 de 12

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as modalidades: Pregão Eletrônico nº 091/2022 – Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Inseticida. Abertura dos Envelopes: 18/10/2022 às 09:00 horas. Edital completo e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br - Caçapava, 28 de setembro de 2022

Marcos Eduardo Bertti - Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CONTRATADA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 3854/2021 ASSINATURA: 29/08/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO, GERENCIAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LOGÍSTICA, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE VALOR: R\$ 1.929.076,90 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO Nº 25/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CONTRATADA: DOBBER SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. PROCESSO: 4644/2021 ASSINATURA: 23/09/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E ALARMES NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 11.616,73 MODALIDADE: PREGÃO Nº 47/2021.

CONTRATO - FUSAM

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

CONTRATO

Firmou como Contratante o seguinte contrato: Processo nº. 177/2022 – Dispensa nº 120/2022 – Objeto: “Aquisição de Manutenção Corretiva/Preventiva no PABX” - Contrato nº. 014/2022 - Contratada: IMTELCOM INFORMATICA E COMERCIO LTDA - no valor global R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais) - Início: 01/09/2022 – Término: 31/01/2023 - Caçapava/SP, 28/09/2022

Fernando Luiz Pirino Zanetti – Presidente da FUSAM.

ADITIVO CONTRATUAL - FUSAM

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Aditivo Contratual

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de seu Presidente, Sr. Fernando Luiz Pirino Zanetti comunica a prorrogação do Contrato nº. 013/2021 - Processo nº. 143/2021 - Pregão Presencial nº. 031/2021 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços na Especialidade de Pediatria conforme descrito no anexo I – Especificação do Objeto com a empresa Pitica's Pediatria Serviços Médicos LTDA por 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas e condições pactuadas inalteradas.
Início: 21/08/2022 – Término: 20/08/2023. Caçapava, 28/09/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano 328 - nº 328

Página 3 de 12

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000396
Fornecedor: OI TELECOMUNICAÇÕES
Consumidor: DANIEL DE MATTOS

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 27/09/2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000474
Fornecedor: BANCO PAN S.A.
Consumidor: TEREZA PIZARRO CARNEIRO

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 27/09/2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000554
Fornecedor: BELVEDERE
Consumidor: NATALIA RODRIGUES GONCALVES

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 27/09/2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano 328 - nº 328

Página 4 de 12

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000294

Fornecedor: BANCO C6 CONSIGNADO S.A

Consumidor: ADRIANA AMORIM DE ATÁIDE

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 27/09/2022

Caçapava, 27 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000442

Fornecedor: CABONNET TELECOMUNICACOES EIRELI

Consumidor: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 27/09/2022

Caçapava, 27 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000081

Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

Consumidor: MARIA GORETI RIBEIRO DA SILVA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 13 da Portaria PROCON n.º 21/05, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino a intimação das partes e, decorrido o prazo recursal sem manifestação, o arquivamento do feito.

Código da Baixa: E056

Data da Baixa: 27/09/2022

Caçapava, 27 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano 328 - nº 328

Página 5 de 12

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000357

Fornecedor: BANCO SAFRA S A

Consumidor: FATIMA DE ASSIS

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 13 da Portaria PROCON n.º 21/05, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino a intimação das partes e, decorrido o prazo recursal sem manifestação, o arquivamento do feito.

Código da Baixa: E056

Data da Baixa: 27/09/2022

Caçapava, 27 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000395

Fornecedor: IMOBILIARIA VIP

Consumidor: ANA PAULA ROCHA DA SILVA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 27/09/2022

Caçapava, 27 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000255

Fornecedor: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA CASAS PERNAMBUCANAS

Consumidor: MARIA DE FATIMA PIRES RAMOS

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 27/09/2022

Caçapava, 27 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano 328 - nº 328

Página 6 de 12

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000383

Fornecedor: CABONNET TELECOMUNICACOES EIRELI

Consumidor: RENATA CRISTINA DE ANDRADE

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 13 da Portaria PROCON n.º 21/05, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino a intimação das partes e, decorrido o prazo recursal sem manifestação, o arquivamento do feito.

Código da Baixa: E068

Data da Baixa: 27/09/2022

Caçapava, 27 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000370

Fornecedor: BANCO BMG S.A

Consumidor: JOSE RODOLFO DE QUEIROZ

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 27/09/2022

Caçapava, 27 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000369

Fornecedor: BANCO BMG S.A

Consumidor: MARIA VALDENICE DE LIMA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 27/09/2022

Caçapava, 27 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano 328 - nº 328

Página 7 de 12

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000422

Fornecedor: BANCO BMG S.A

Consumidor: DIRCE APARECIDA VENANCIO DA SILVA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 19/09/2022

Caçapava, 19 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000177

Fornecedor: BANCO CETELEM S.A.

Consumidor: BENEDITO APARCIDO DOS SANTOS

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 06/09/2022

Caçapava, 06 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000450

Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A

Consumidor: VANIA JESUS ANDRADE NEVES

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 19/09/2022

Caçapava, 19 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano 328 - nº 328

Página 8 de 12

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000449
Fornecedor: EXPRESSO UNIAO LTDA
Consumidor: ERICA DOS SANTOS SILVA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 19/09/2022

Caçapava, 19 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000401
Fornecedor: CABONNET TELECOMUNICACOES EIRELI
Consumidor: MATEUS DOS SANTOS SILVA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 19/09/2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000378
Fornecedor: BANCO CG CONSIGNADO S.A
Consumidor: MARINALVA PEREIRA RIBEIRO

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 19/09/2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenador Procon Municipal de Caçapava





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano 328 - nº 328

Página 9 de 12

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000408

Fornecedor: OLHAR EDUCACIONAL LTDA

Consumidor: GABRIEL VALERIO DA SILVA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 13 da Portaria PROCON n.º 21/05, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino a intimação das partes e, decorrido o prazo recursal sem manifestação, o arquivamento do feito

Código da Baixa:

Data da Baixa: 19/09/2022

Caçapava, 19 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000169

Fornecedor: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Consumidor: BRUNA MACHADO MARCONDES

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 29/08/2022

Caçapava, 29 de agosto de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000347

Fornecedor: BANCO DAYCOVAL SA

Consumidor: SILVANA GONÇALVES

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 06/09/2022

Caçapava, 06 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano 328 - nº 328

Página 10 de 12

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000186
Fornecedor: BANCO CETELEM S.A.
Consumidor: MARINEIDE PEREIRA DA SILVA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 13 da Portaria PROCON n.º 21/05, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino a intimação das partes e, decorrido o prazo recursal sem manifestação, o arquivamento do feito.

Código da Baixa: E068

Data da Baixa: 06/09/2022

Caçapava, 06 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000417
Fornecedor: BANCO INTER S.A.
Consumidor: MARINA DE OLIVEIRA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 05/09/2022

Caçapava, 05 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000457
Fornecedor: PARANA BANCO S/A
Consumidor: MAGNO JOSE DA SILVA COCRE

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 13 da Portaria PROCON n.º 21/05, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino a intimação das partes e, decorrido o prazo recursal sem manifestação, o arquivamento do feito.

Código da Baixa:

Data da Baixa: 05/09/2022

Caçapava, 05 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano 328 - nº 328

Página 11 de 12

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000455
Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A.
Consumidor: SANDRA GUSMÃO BISPO DE SOUZA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa:A113

Data da Baixa: 05/09/2022

Caçapava, 05 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000461
Fornecedor: SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PE
Consumidor: MARIA APARECIDA HORTA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: A113

Data da Baixa: 05/09/2022

Caçapava, 05 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000200
Fornecedor: REALIZE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Consumidor: MARTA APARECIDA FRANCOMANO DE OLIVEIRA

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 13 da Portaria PROCON n.º 21/05, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino a intimação das partes e, decorrido o prazo recursal sem manifestação, o arquivamento do feito.

Código da Baixa: E056

Data da Baixa: 29/08/2022

Caçapava, 29 de agosto de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano 328 - nº 328

Página 12 de 12

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000444

Fornecedor: REALIZE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Consumidor: DIEGO WEBER CARDOSO

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 13 da Portaria PROCON n.º 21/05, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino a intimação das partes e, decorrido o prazo recursal sem manifestação, o arquivamento do feito.

Código da Baixa: E056

Data da Baixa: 28/09/2022

Caçapava, 28 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000441

Fornecedor: ASSOCIACAO DE AMPARO AOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS

Consumidor: JOSE LUIZ VERISSIMO

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 12 da Portaria PROCON n.º 21/05, dando-se por NÃO ATENDIDA a reclamação referente ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino sua inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90, como NÃO ATENDIDA. Intimem-se as partes, sendo que, decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverá ser arquivado o feito.

Código da Baixa: N244

Data da Baixa: 28/09/2022

Caçapava, 28 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

PUBLICAÇÃO DECISÃO - PROCON

F.A. N.º 35.113.001.22-0000426

Fornecedor: VIA VAREJO S/A

Consumidor: VERA LUCIA CESAR

PARECER TÉCNICO:

Adoto como relatório as razões constantes do termo de audiência e/ou da manifestação técnica da ficha de baixa, e, em consonância com o artigo 13 da Portaria PROCON n.º 21/05, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe.

Assim, nos termos do art.14, da Portaria PROCON n.º 21/05, determino a intimação das partes e, decorrido o prazo recursal sem manifestação, o arquivamento do feito.

Código da Baixa: E056

Data da Baixa: 28/09/2022

Caçapava, 28 de setembro de 2022

Janine Ramalho Spinardi

Coordenadora Procon Municipal de Caçapava

